



DECRETO N.º 83, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

“Nomeia a Brigada Municipal de Proteção Contra Incêndio”.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito de Altinópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc. e,

D
E
C
R
E
T
O
A:

Artigo 1º. Fica instituída a Brigada Municipal de Proteção Contra Incêndio do Município de Altinópolis destinada a ações de prevenção e combate contra incêndio, auxiliar em ações de Defesa Civil, abandono de área e primeiros socorros, visando, em caso de sinistro, proteger a vida, o patrimônio e reduzir danos ao meio ambiente, atuando em prédios públicos e em áreas públicas e privadas.

Parágrafo único. A Brigada Municipal de Proteção Contra Incêndio ficará autorizada a realizar cursos de capacitação e participar de palestras, referentes a prevenção e combate a incêndio, e assuntos relacionados a Defesa Civil.

Artigo 2º. Ficam designados para atuar na Brigada Municipal, na condição de brigadistas voluntários, os servidores devidamente treinados a saber:

- MARCELO ALVARES DA SILVA – RG n.º 30.541.871-3
- FERNANDO PEREIRA DO CARMO – RG n.º 20.102.376-3
- LEANDRO ALMEIDA DE LIMA – RG n.º 47.447.385-5
- DIRCEU SOARES – RG n.º 7.207.131

Parágrafo único. Fica nomeado como responsável pela equipe da Brigada Municipal o servidor DIRCEU SOARES.



Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

Artigo 3º. Fica assegurado ao servidor, no efetivo exercício da atividade especial de brigadista, a percepção de cada dia trabalho como brigadista, 01 (um) dia de folga.

Artigo 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 11 de junho de 2018.


JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e afixado na Secretária do Gabinete do Prefeito na data supra.


Roberta Ezeiría Romito de Andrade
Procuradora do Município